



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 257/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

REVOGA PORTARIA QUE DETERMINOU JORNADA ININTERRUPTA DE SEIS (06) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE TRINTA (30) HORAS SEMANAIS CONCEDIDO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a concessão de jornada Ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais concedida para a servidora municipal ROBERTA FRIZON BIANCHIN, nos termos da Portaria nº 044/2018, de 15.02.2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”